



30851086

08006.000647/2023-98



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA N° 18/2025/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

PROCESSO N° 08006.000647/2023-98

INTERESSADO: Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI

PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025

HABILITAÇÃO DA LICITANTE

LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22

GRUPO 01

SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.263.975/0005-24

GRUPO 02

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (30605359), cujo objeto é o registro de preços para contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para aquisição de solução contemplando o armazenamento de dados em storages de rede (NAS/Object Storage) e solução de backup de dados, incluindo a capacidade de desduplicação e cofre de cybersegurança, com garantia de 60 (sessenta) meses, para atendimento das necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Grupo 1 - Soluções de Armazenamento de Dados e Serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Solução de Armazenamento NAS de alta performance Scale-Out (Storage All Flash NVMe) – Tipo 1, com capacidade útil de 412 TiB, garantia, manutenção e suporte técnico de 60 meses, instalação e implantação inclusos	Unidade	1	R\$ 3.950.206,56	R\$ 3.950.206,56
2	Solução de Armazenamento NAS de alta performance Scale-Out (Storage All Flash NVMe) – Tipo 2, com capacidade útil de 274 TiB, garantia, manutenção e suporte técnico de 60 meses, instalação e implantação inclusos	Unidade	1	R\$ 2.652.481,09	R\$ 2.652.481,09
3	Solução de Armazenamento de Objetos Scale-Out, com capacidade útil de 420 TiB, garantia, manutenção e suporte técnico de 60 meses, instalação e implantação inclusos	Unidade	2	R\$ 1.824.732,00	R\$ 3.649.464,00
4	Serviços de Operação Assistida	Horas	160	R\$ 242,09	R\$ 38.734,40
5	Serviços de Treinamento Teórico/Prático (Turma)	Unidade	4	R\$ 37.072,82	R\$ 148.291,28
6	Serviços de Suporte Especializado	Horas	800	R\$ 296,44	R\$ 237.152,00
Total:					R\$ 10.676.329,33

Grupo 2 - Solução de Backup de Dados e Serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
7	Software de orquestração de backup e replicação de dados (152 TiB frontend ou 64 sockets ou 400 TiB de capacidade armazenada), com garantia, manutenção e suporte técnico por 60 meses, instalação e implantação inclusos	Unidade	1	R\$ 1.596.212,80	R\$ 1.596.212,80
8	Appliance para armazenamento de backup capacidade útil de 400 TiB, garantia, manutenção e suporte técnico de 60 meses, instalação e implantação inclusos	Unidade	2	R\$ 3.382.800,00	R\$ 6.765.600,00
9	Serviços de Operação Assistida	Horas	160	R\$ 242,09	R\$ 38.734,40
10	Serviços de Treinamento Teórico/Prático (Turma)	Unidade	4	R\$ 61.333,20	R\$ 245.332,80
11	Serviços de Suporte Especializado	Horas	800	R\$ 296,44	R\$ 237.152,00
Total:					R\$ 8.883.032,00

2. DO RELATÓRIO

2.1. Após o transcurso da fase interna do Processo Administrativo n.º 08006.000647/2023-98, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (30605359) foi publicado, com sessão pública marcada para o dia 24 de fevereiro de 2025, às 9h. Igualmente, foi publicado no

Portal Nacional de Contratações Públicas (30633300), no Diário Oficial da União, no dia 10 de fevereiro de 2025, (30632838), em jornal de grande circulação (30637784) e devidamente publicado no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (30633142), no seguinte link eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/pregoes/2025/pregado-eletronico-no-90002-2025-1>

2.2. Durante a fase externa, foram apresentados 12 (doze) Pedidos de Esclarecimentos, os quais foram devidamente respondidos, conforme volume XII, XIII, XIV e XV dos autos. Houveram também 2 (dois) pedidos de Impugnação ao Edital, (30756777) e (30773304). O setor demandante respondeu aos pedidos de impugnação com as Notas Técnicas n.º 15 (30787615) e n.º 16 (30787808). O pregoeiro com base no entendimento técnico produziu a Resposta ao Pedido de Impugnação nº 01 (30787682) e nº 02 (30790220) concluindo pela improcedência dos pedidos.

2.3. No dia e horário marcado, qual seja, dia 24 de fevereiro de 2025, às 9h - foi aberta a sessão pública do PE nº 90002/2025. Concluída a fase de lances, seguindo a ordem classificatória do Grupo 01 (30806577) e Grupo 02 (30806601), procedeu-se à negociação dos valores, a qual restou frutada, em seguida houve a convocação das primeiras colocadas para envio de suas propostas atualizadas e demais documentos, o que fizeram dentro do prazo estipulado, conforme a seguir:

2.3.1. Grupo 1 - LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22, Documentos de Habilitação (30815956) e Proposta Comercial (30815809)

2.3.2. Grupo 2 - HIPERCONVERGÊNCIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.914.816/0001-45, Documentos de Habilitação (30815272) e Proposta Comercial (30815242)

2.4. No dia 27 de fevereiro de 2025, o setor requisitante produziu a Nota Técnica nº 20 (30858754), para o Grupo 1, entendendo pelo atendimentos dos requisitos do Edital para a Licitante LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, uma vez que preencheu os requisitos técnicos e a proposta se demonstrou exequível.

2.5. O setor demandante, por meio da Nota Técnica nº 21 (30859355), com relação ao Grupo 2, se manifestou desfavorável para a aceitação da empresa HIPERCONVERGÊNCIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

2.6. Assim, no dia 28 de fevereiro de 2025, o Pregão Eletrônico foi reaberto, ocasião em que se procedeu a desclassificação da licitante, para o grupo 2, e se procedeu a convocação da licitante SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.263.975/0005-24, a qual juntou os Documentos de Habilitação (30875075) e a Proposta Comercial (30874976) e, outrossim, foi juntado, aos autos, o SICAF e demais certidões da empresa sob SEI nº (30870822).

2.7. Com efeito, o setor técnico analisou os documentos apresentados e, para tanto, emitiu a Nota Técnica 22 (30881829) avaliando a exequibilidade da proposta de preços e o atendimento da qualificação técnica da licitante SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

2.8. É o relatório.

3. DA ANÁLISE DA ÁREA TÉCNICA

3.1. O Setor requisitante, por meio das Nota Técnica nº 20 (30858754) e Nota Técnica 22 (30881829), entendeu pela exequibilidade da proposta comercial da licitante, resultando na sua aceitação e constatou o preenchimento dos requisitos dos atestados de capacidade técnica exigidos no Edital.

3.2. Em sede da Nota Técnica nº 20 (30858754), o setor demandante entendeu pela exequibilidade da Proposta Comercial da Licitante LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22, assim registrado:

(...)

"No que tange à proposta comercial apresentada pela empresa (30815809), verifica-se que o valor dos itens estão abaixo do valor máximo admissível estabelecido no Edital (30605359).

Quanto à exequibilidade dos preços ofertados, os preços encontram-se exequíveis, conforme referências já expostas na fase de pesquisa de mercado.

Quanto às informações previstas em Edital, verifica-se que a empresa apresentou os elementos mínimos solicitados no modelo de proposta constante no ANEXO I - G do Edital (30605359), os quais guardam consonância com o Termo de Referência.

Ainda, quanto aos preços apresentados, a licitante declara que, nos preços propostos, estão incluídos todos os custos operacionais necessários para a execução do contrato, incluindo o fornecimento dos equipamentos e demais componentes da solução, os serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Quanto à validade da proposta e às condições de prestação dos serviços, a licitante informou estar ciente das condições para execução dos serviços, apresentados na proposta e declaração própria, e encontram-se aderentes às especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência e anexos, indicando também a validade que atende ao prazo estipulado no instrumento convocatório, nos termos do Edital (30605359).

Na referida proposta, a licitante também declara que os equipamentos, softwares e serviços ofertados atendem integralmente às especificações e quantitativos, no Termo de Referência, no edital e demais anexos.

Quanto ao prazo de entrega dos equipamentos, a licitante declara que o prazo para entrega dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da OS/OFB pela contratada, consoante com o prazo estabelecido no Edital.

Após a análise da proposta comercial e documentação técnica apresentada, a empresa LTA-RH Informática Comercio, Representações LTDA apresentou proposta com descrição e detalhamento satisfatório dos objetos do Grupo 1, conforme disposto no Termo de Referência, atendendo a todas as especificações técnicas necessárias."

(...)

Após análise técnica da documentação enviada, verifica-se que a empresa LTA-RH Informática Comercio, Representações LTDA atendeu os requisitos e exigências do Edital e seus anexos.

Por todo o exposto, entende-se que os requisitos de capacidade técnica foram atendidos e a documentação apresentada pela licitante

comprovou tecnicamente os requisitos mínimos exigidos para o Grupo 1, constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, e a equipe técnica de planejamento da contratação manifesta-se **FAVORÁVEL** à aceitação da proposta da licitante.

3.3. Com a Nota Técnica 22 (30881829), o setor requisitante se manifestou pela aceitação da proposta comercial e demonstrou o atendimento técnico da empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, conforme abaixo demonstrado:

(...)

No que tange à proposta comercial apresentada pela empresa (30874976), verifica-se que o valor dos itens estão abaixo do valor máximo admissível estabelecido no Edital (30605359).

Quanto à exequibilidade dos preços ofertados, os preços encontram-se cerca de 54,86% (cinquenta e quatro vírgula oitenta e seis por cento) abaixo do valor previsto no Termo de Referência, o que não é comum em licitações análogas, bem como nas referências das contratações analisadas, expostas na fase de pesquisa de mercado. Ainda assim, nos termos jurisprudenciais da Lei 14.133/21, o preço foi considerado exequível.

Quanto às informações previstas em Edital, verifica-se que a empresa apresentou os elementos mínimos solicitados no modelo de proposta constante no ANEXO I - G do Edital (30605359), os quais guardam consonância com o Termo de Referência.

Ainda, quanto aos preços apresentados, a licitante declara que, nos preços propostos, estão incluídos todos os custos operacionais necessários para a execução do contrato, incluindo o fornecimento dos equipamentos e demais componentes da solução, os serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Quanto à validade da proposta e às condições de prestação dos serviços, a licitante informou estar ciente das condições para execução dos serviços, apresentados na proposta e declaração própria, e encontram-se aderentes às especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência e anexos, indicando também a validade que atende ao prazo estipulado no instrumento convocatório, nos termos do Edital (30605359).

Na referida proposta, a licitante também declara que os equipamentos, softwares e serviços ofertados atendem integralmente às especificações e quantitativos, no Termo de Referência, no edital e demais anexos. Foi apresentada planilha ponto a ponto com as referências técnicas da proposta com aquelas requeridas no edital, confirmando o atendimento integral das especificações técnicas.

Quanto ao prazo de entrega dos equipamentos, a licitante declara que o prazo para entrega dos equipamentos será de 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da OS/OFB pela contratada, consoante com o prazo estabelecido no Edital.

Após a análise da proposta comercial e documentação técnica apresentada, a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA apresentou proposta com descrição e detalhamento **satisfatório** dos objetos do Grupo 2, conforme disposto no Termo de Referência, atendendo a todas as especificações técnicas necessárias.

(...)

Após análise técnica da documentação enviada e outras adicionais realizadas pela equipe técnica, verifica-se que a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA atendeu os requisitos e exigências do Edital e seus anexos.

Por todo o exposto, entende-se que os requisitos de capacidade técnica foram atendidos e a documentação apresentada pela licitante comprovou tecnicamente os requisitos mínimos exigidos para o Grupo 2, constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, e a equipe técnica de planejamento da contratação manifesta-se **FAVORÁVEL** à aceitação da proposta da licitante.

(...)

4. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. Após a manifestação do setor requisitante, os autos vieram com vistas ao pregoeiro. Portanto, passa-se a analise das Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes.

4.2. Com relação a proposta comercial o Item 5.1 do edital previu o seguinte:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Destarte, observa-se que a proposta comercial da empresa LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA (30815809) - Grupo 1, apresentou na página 50, os valores unitários e totais. As especificações técnicas se encontram registradas na proposta.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA COMERCIAL (30815809) - pág. 50.	VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL (30815809) - pág. 50.
1	Unidade	1	R\$ 3.950.206,56	R\$ 3.950.206,56	R\$ 3.710.000,00	R\$ 3.710.000,00
2	Unidade	1	R\$ 2.652.481,09	R\$ 2.652.481,09	R\$ 2.470.000,00	R\$ 2.470.000,00
3	Unidade	2	R\$ 1.824.732,00	R\$ 3.649.464,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 2.500.000,00
4	Horas	160	R\$ 242,09	R\$ 38.734,40	R\$ 230,00	R\$ 36.800,00
5	Unidade	4	R\$ 37.072,82	R\$ 148.291,28	R\$ 33.000,00	R\$ 132.000,00
6	Horas	800	R\$ 296,44	R\$ 237.152,00	R\$ 280,00	R\$ 224.000,00
Total:				R\$ 10.676.329,33	-	R\$ 9.072.800,00

4.4. Conforme o entabulado, percebe-se que os valores unitários estão abaixo do estimado.

4.5. No que atina a exequibilidade dos preços, faz-se importante registrar que os valores apresentados na fase de lances, pelas empresas concorrentes para o Grupo 1, conforme a lista de Classificação do G1 (30806577), foram os seguintes:

Ordem de Classificação do PE 90002/2025 - GRUPO 1	Licitante	Preço Ofertado na Fase de lances	Valor Global Estimado do PE 90002/2025 - GRUPO 1	Obs.
1	ARS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.794.816/0001-47	R\$ 424.178,40	R\$ 10.676.329,33	Desclassificada pelo sistema
2	LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22	R\$ 9.072.800,00		Classificada - Nota Técnica nº 20 (30858754)
3	GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.956.477/0001-64	R\$ 9.118.189,8410		Não foi convocada
4	LUIZ CANDDO CUNHA OLIVEIRA, CNPJ: 18.3173879/0001-65	R\$ 9.232.99380		Não foi convocada

4.6. Nesse sentido, percebe-se que os valores globais ofertados, dentro do grupo analisado, estabelece uma faixa de preços para a execução desse objeto pelos participantes do certame.

4.7. Por quanto, o valor global apresentado pela licitante LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22 é exequível e plenamente executável em face das melhores margens de preços das propostas globais lançadas no sistema.

4.8. Na proposta comercial da licitantes SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA (30874976) - Grupo 2, apresentou na página 69, os valores unitários e totais. As especificações técnicas se encontram registradas na proposta, segundo a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA COMERCIAL (30874976) - pág. 69	VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL (30874976) - pág. 69
7	Unidade	1	R\$ 1.596.212,80	R\$ 1.596.212,80	R\$ 1.507.000,00	R\$ 1.507.000,00
8	Unidade	2	R\$ 3.382.800,00	R\$ 6.765.600,00	R\$ 1.016.000,00	R\$ 2.032.000,00
9	Horas	160	R\$ 242,09	R\$ 38.734,40	R\$ 239,00	R\$ 38.240,00
10	Unidade	4	R\$ 61.333,20	R\$ 245.332,80	R\$ 49.500,00	R\$ 198.000,00
11	Horas	800	R\$ 296,44	R\$ 237.152,00	R\$ 293,00	R\$ 234.400,00
Total:			R\$ 8.883.032,00		-	R\$ 4.009.640,00

4.9. Diante do descrito alhures, constata-se que os preços unitários e totais estão abaixo do valor estimado para o Grupo 2.

4.10. Na lista de classificação do Grupo 2 (30806601) é possível extrair os dados dos valores ofertados na fase de lances, nesse sentido expostos:

Ordem de Classificação do PE 90002/2025 - GRUPO 2	Licitante	Preço Ofertado na Fase de lances	Valor Global Estimado do PE 90002/2025 - GRUPO 2	Obs.
1	SAGO GLOBAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.058.582/0001-22	R\$ 1.596.212,80	R\$ 8.883.032,00	Desclassificada pelo sistema
2	ARS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.794.816/0001-47	R\$ 1.872.086,40		Desclassificada pelo sistema
3	HIPERCONVERGÊNCIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.914.816/0001-45	R\$ 3.985.066,20		Desclassificada - Nota Técnica nº 21 (30859355)
4	SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.263.975/0005-24	R\$ 4.009.640,00		Classificada - Nota Técnica nº 22 (30881829)
5	BACULA BRASIL E AMÉRICA LATINA LTDA, CNPJ: 21.456.594/0001-10	R\$ 4.010.933,04		Não foi convocada

4.11. Nesse sentido, percebe-se que o porcentual de desconto sobre o valor global estimado, dentro do grupo analisado, estabelece uma faixa de preços para a execução desse objeto pelos participantes do certame.

4.12. Com efeito, o valor proposto pela Licitante SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA para o Grupo 2 se mostra plenamente exequível.

4.13. Diante disso, percebe-se a exequibilidade da proposta comercial da licitante LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22, para o GRUPO I, no montante de R\$ 9.072.800,00 (nove milhões, setenta e dois mil e oitocentos reais) e a proposta comercial da Licitante SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA para o Grupo 2, no importe de R\$ 4.009.640,00 (quatro milhões, nove mil seiscentos e quarenta reais). Assim, portanto, serão aceitas pelo pregoeiro, posto que exequíveis e verifica-se que estão abaixo do valor estimado para o certame.

4.14. Assim sendo, passa-se a análise da habilitação da licitante.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Com base nos documentos de habilitação, enviados pelas licitantes, o pregoeiro fez a verificação do cumprimento dos itens exigidos no Edital e no Termo de Referência.

5.2. Assim, constata-se que as licitantes atenderam aos requisitos necessários para habilitação, conforme sintetizado no quadro abaixo:

ITEM DO EDITAL / TR	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
4.3 - Edital	Declarações Eletrônicas	Atendido
7.1.1.- Edital	SICAF	
7.1.2.- Edital	CEIS	
7.1.3.- Edital	CNIA	
7.2.- Edital	Lista de Inidôneos/TCU	
7.3.- Edital	Consulta de Situação do licitante	
Habilitação Jurídica		
9.4.1.1.- TR	Contrato Social	Atendido
Regularidade Fiscal e Trabalhista		
9.4.1.2.- TR	SICAF- Nível III	Atendido
Qualificação Econômico-Financeira		
9.4.1.3.1.- TR	Certidão Negativa de Falência	Atendido
9.4.1.3.3.1.- TR	Balanço patrimonial - Índices econômicos	Atendido
Qualificação Técnica		
9.4.1.4 - TR	Comprovação da capacidade técnica	Atendido
Declarações		
4.16 - TR	Declaração de Vistoria	Atendido

5.3. No que se refere a exigência da cláusula 4.3 do Edital, verifica-se que consta do site "comprasgovernamentais" as declarações das licitantes (30806945) juntadas aos autos.

5.4. Assim, esse item foi atendido pelas empresas

6. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DO GRUPO 1 - LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22

6.1. Quanto a **Habilitação** foi observado o que estabeleceu a cláusula 7.1:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).[A1]

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.2. Com fulcro na análise do SICAF (30815994) observa-se o atendido dos requisitos do Edital, conforme a tabela:

SICAF - LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2025
FGTS	Validade:	14/03/2025
Trabalhista	Validade:	31/03/2025
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2025
Receita Municipal	Validade:	-
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	31/05/2025

6.3. Foi devidamente consultado e juntado, pelo pregoeiro, segundo o doc. SEI - SICAF e Certidões (30815994), em nome do dirigente e do CNPJ as seguintes comprovações de NADA CONSTA: CEIS - Portal Transparência, Atos de Improbidade do CNJ e Certidão de Inabilitação e Inidôneos do TCU.

6.4. A certidão emitida, pelo Ministério do Trabalho e Emprego da Secretaria de Inspeção do Trabalho, indica que a empresa emprega pessoa com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social está **Desobrigada** em atender ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

6.5. Com relação a **Habilitação Jurídica** da cláusula 9.1.1.4 do TR foi observado.

6.6. Desta feita, a habilitação jurídica foi atendida, conforme comprova o Contrato Social juntado aos autos, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, cadastrado em 12/12/2023.

6.7. Na **Regularidade Fiscal e Trabalhista cláusula 9.4.1.2** do TR, observa-se o atendimento, conforme o SICAF da licitante e nos termos da tabela acima. Ademais, foi apresentado pela licitante a documentação juntamente com a habilitação.

6.8. No que pertine a **Qualificação Econômico-Financeira**, atesta-se o preenchimento ao exigido no Edital, nos moldes a seguir demonstrado:

6.8.1. Certidão Negativa de Falências, item 9.4.1.3.1 - TR: Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências, Recuperações Judiciais) do Poder Judiciário do Distrito Federal - TJDF, emitida em 07/02/2025, com validade até 07/03/2025, prazo de 30 dias.

6.8.2. Balanço Patrimonial - exercício do ano de 2022 e 2023, item 9.4.1.3.3.1: Foi apresentado pela licitante os balanços patrimoniais.

6.8.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa: destarte, verifica-se que todos os índices estão acima de 1, sendo o LG 2,85, o LC 2,89 e SG 2,91 para o exercício de 2023 e LG 2,06, o LC 2,06 e SG 2,09 para o exercício de 2022 nos termos conferido pelo pregoeiro conforme Relatório de Liquidez Econômico-financeira (30895697) e segundo exigência do item 9.4.1.3.3.1 do Termo de Referência.

9.4.1.3.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.4.1.3.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)

6.9. Diante disso, atesta-se o preenchimento de todos os requisitos exigidos no Edital no âmbito da Qualificação Econômico-Financeira.

6.10. No que atina a **Qualificação Técnica**, prevista no item 9.4.1.4 do Termo de Referência, verifica-se a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, no bojo dos documentos de Habilidade.

6.11. O setor demandante analisou os documentos e emitiu a Nota Técnica nº 20 (30858754) sobre os atestados de capacidade técnica da empresa concluindo que a empresa atendeu os requisitos e exigências do Edital e seus anexos e se posicionou favoravelmente pela aceitação da licitante LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22, para o GRUPO 1, no montante de R\$ 9.072.800,00 (nove milhões, setenta e dois mil e oitocentos reais)

6.12. Com relação a Vistoria previsto no item 4.16 do Termo de Referência, consta o termo da declaração de vistoria, nos autos.

6.13. Portanto, constata-se o atendimento na íntegra ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 90002/2025.

7. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DO GRUPO 2 - SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.263.975/0005-24

7.1. Quanto a **Habilidade** foi observado o que estabeleceu a cláusula 7.1:

7.1.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1.1. SICAF;

7.1.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.2. Com fulcro na análise do SICAF Atualizado (30897791) observa-se o atendido dos requisitos do Edital, conforme a tabela:

SICAF - SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.263.975/0005-24		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2025
FGTS	Validade:	23/03/2025
Trabalhista	Validade:	02/09/2025
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2025
Receita Municipal	Validade:	31/12/2025
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	30/06/2025

7.3. Foi devidamente consultado e juntado, pelo pregoeiro, segundo o doc. SEI - SICAF e Certidões (30870822), em nome do dirigente e do CNPJ as seguintes comprovações de NADA CONSTA: CEIS - Portal Transparência, Atos de Improbidade do CNJ e Certidão de Inabilitação e Inidôneos do TCU.

7.4. A certidão emitida, pelo Ministério do Trabalho e Emprego da Secretaria de Inspeção do Trabalho, indica que a empresa emprega pessoa com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social está **Desobrigada** em atender ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

7.5. Com relação a **Habilidade Jurídica** da cláusula 9.1.1.4 do TR foi observado.

7.6. Desta feita, a habilitação jurídica foi atendida, conforme comprova o Contrato Social juntado aos autos, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, cadastrado em 11/10/2024.

7.7. Na **Regularidade Fiscal e Trabalhista cláusula 9.4.1.2** do TR, observa-se o atendimento, conforme o SICAF da licitante e nos termos da tabela acima. Ademais, foi apresentado pela licitante a documentação juntamente com a habilitação.

7.8. No que pertine a **Qualificação Econômico-Financeira**, atesta-se o preenchimento ao exigido no Edital, nos moldes a seguir

demonstrado:

7.8.1. Certidão Negativa de Falências, item 9.4.1.3.1 - TR: Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências, Recuperações Judiciais) do Poder Judiciário do Distrito Federal - TJDFT, emitida em 28/02/2025, com validade até 28/03/2025, prazo de 30 dias. Foi juntado pela licitante Certidão Negativa do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, expedida em 12/02/2025 com validade de 30 dias.

7.8.2. Balanço Patrimonial - exercício do ano de 2022 e 2023, item 9.4.1.3.3.1: Foi apresentado pela licitante os balanços patrimoniais.

7.8.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa: destarte, verifica-se que todos os índices estão acima de 1, sendo o LG 1,05, o LC 2,05 e SG 1,13 para o exercício de 2023 e LG 1,01, o LC 1,92 e SG 1,12 para o exercício de 2022 nos termos conferido pelo pregoeiro conforme Relatório de Liquidez Econômico-financeira (30896808) e segundo exigência do item 9.4.1.3.3.1 do Termo de Referência.

9.4.1.3.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.4.1.3.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)

7.9. Diante disso, atesta-se o preenchimento de todos os requisitos exigidos no Edital no âmbito da Qualificação Econômico-Financeira.

7.10. No que atina a **Qualificação Técnica**, prevista no item 9.4.1.4 do Termo de Referência, verifica-se a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, no bojo dos documentos de Habilitação.

7.11. O setor demandante analisou os documentos e emitiu a Nota Técnica nº 22 (30881829) sobre os atestados de capacidade técnica da empresa concluindo que a empresa atendeu os requisitos e exigências do Edital e seus anexos e se posicionou favoravelmente pela aceitação da licitante SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.263.975/0005-24, para o GRUPO 2, no montante de R\$ 4.009.640,00 (quatro milhões, nove mil seiscentos e quarenta reais).

7.12. Com relação a Vistoria previsto no item 4.16 do Termo de Referência, consta o termo da declaração de vistoria, nos autos.

7.13. Portanto, atesta-se o atendimento na íntegra ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 90002/2025.

8. DA DECISÃO

8.1. Da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da área demandante, este pregoeiro se manifesta pela **ACEITAÇÃO** das Propostas Comerciais e **HABILITAÇÃO** das empresas: LTA-RH INFORMÁTICA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.316.916/0005-22, para o GRUPO 1, no montante de R\$ 9.072.800,00 (nove milhões, setenta e dois mil e oitocentos reais) e SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, para o Grupo 2, no importe de R\$ 4.009.640,00 (quatro milhões, nove mil seiscentos e quarenta reais), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90002/2025.

8.2. É como decido.



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Pregoeiro(a)**, em 07/03/2025, às 08:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30851086** e o código CRC **51D8AAF2**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.